



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 45/2017
DATA 08/06/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo no valor de R\$ 68.493,81 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1.111/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.493,81 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
144-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	68.493,81
	TOTAL	68.493,81

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0205	Sec Mun de Assistência Social e Família	
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
145-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
08.241.2023	Manutenção Fundo Municipal do Idoso	
128-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	4.136,25
129-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
08.244.2024	Manutenção do CRAS	
155-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.817,50
156-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
157-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	5.0000,00
08.243.6022	Manutenção Fundo Municipal Criança e Adolescente	
131-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.802,40
08.243.6025	Manutenção do Conselho Tutelar	
137-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.737,66
138-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	TOTAL	68.493,81



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 08 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal